



MENSAGEM Nº 81/2021

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

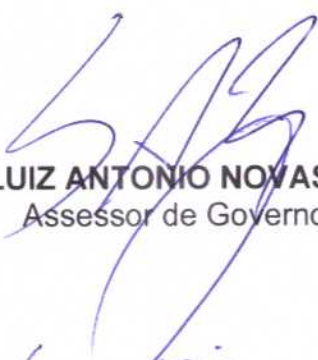
Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 81, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos o reforço orçamentário proveniente de anulação, para atender ao Programa Universalização dos Serviços de Água e Esgoto, cobrindo despesas com a aquisição de sacos para lixo reciclável, para o setor de resíduos sólidos.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 23 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE

CHSBS 23/08/2021 15:09 MAB



PROJETO DE LEI Nº 81, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 5 - Sistema de Resíduos Sólidos

Atividade: 2069 - Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos

3390320000 – Material de Distribuição Gratuita (02060000) R\$ 245.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 001 - Serviços Administrativos

Atividade: 2063 - Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos

4490520000 - Equipamentos e material permanente (02060000) R\$ 245.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE